ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO FUNCULTURAL PORTARIA N° 18/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 26 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do contrato nº 055/PGM/2021 com a empresa M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00034/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Limpeza, Higienização e Lavagem de Veículos para atender a Frota Oficial da FUNCULTURAL, sendo eles:

1.**ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA,** Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272 (Presidente);

2.FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS, Assessor Nível III, matrícula 1001040 (Membro); e

3.CAIOÁ DA PAIXÃO SILVA, Gerente da Divisão de Equipamentos Rodantes, matrícula 1006195. (Membro)

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA, Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS, Assessor Nível III, matrícula 1001040, como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora **SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1006669, como gestora do contrato.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria nº 06/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia em 18 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:71AFC799

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2024. Edição 3692 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/